



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº 283/2020, de 10 de setembro de 2020.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que o servidor afastou-se do Município para Fazer prestação de contas, referente aos meses de Março, Abril, Maio, Junho, Julho e Agosto de 2020, na Junta do Serviço Militar do Estado do Pará, na cidade de Belém/PA, no período de 14/08/2020 á 17/08/2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** ao servidor **STÉLIO MARTINS VIEIRA NOGUEIRA**, Responsável pela Junta do Serviço Militar do Município de Baião, o pagamento de 04 (quatro) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 0592020, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), com destino á Belém/PA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

**Art. 3º** - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 10 de setembro de 2020.

  
**Jadir Nogueira Rodrigues**  
Prefeito Municipal

